



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº 63.3.16/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **24.616.322/0001-28**, sediado (a) na Rua Presidente Faria, nº 642, Colônia Faria, Colombo/PR, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 63.3.16/2021/CSL/FMAS** decorrente do **Processo Licitatório nº. 078/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 63.3.16/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 255,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 1.320,72 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



1	ABRACADEIRA NYLON 140X3,6MM	DECORLUX	UNID	25	R\$ 0,12	R\$ 3,00
30	CABO FLEXIVEL PP 4 X 6.0MM 1KV	ENERGY	METRO	12	R\$ 19,80	R\$ 237,60
35	CAIXA DE EMBUTIR PVC, 4 X 2	ENERBRAS	UNID	12	R\$ 1,26	R\$ 15,12
VALOR TOTAL...						R\$ 255,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2084 - Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2069 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2070 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2071 - Manutenção da Casa de Acolhimento São Sebastião

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2082 - Manutenção do Cento de Convivência do Idoso Iracema de Azevedo Menezes

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2073 - Manutenção das atividades do IGDBF

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2078 - Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2072 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2085 - Desenvolvimento e Manutenção do Programa CRIANÇA FELZ (Primeira Infância SUAS)

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

Monteiro - Paraíba - Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro - CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 - Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
EDHER TULIO DE ALMEIDA
PELA CONTRATADA

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Assinatura verificada em: <https://portaldeassinaturas.com.br:443>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A67D-7D15-2610-28EA> e informe o código A67D-7D15-2610-28EA





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS:

Kézia maia Cavalcante Monte

Nome:

CPF: 032.098.924-09

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

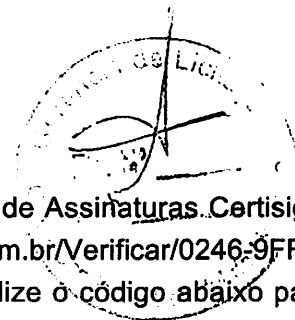
Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0246-9FFB-F622-8719.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Assinatura: 0854141F1F51A66Cassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0246-9FFB-F622-8719.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A67D-7D15-2610-28EA> e informe o código A67D-7D15-2610-28EA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas.Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0246-9FFB-F622-8719> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0246-9FFB-F622-8719



Hash do Documento

670E9EE2E41618F0BA2D8BFBB330D34CE58027558F66BA935B402C88E3F60CBF

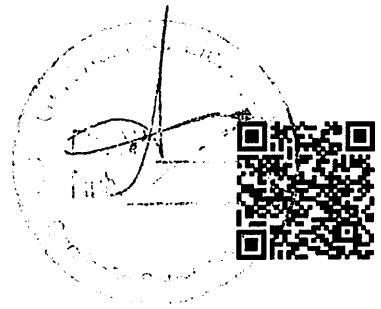
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2022 é(ão) :

- Edher Tulio De Almeida (Signatário) - 025.541.559-17 em 10/08/2022 15:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - 24.616.322/0001-28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A67D-7D15-2610-28EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 12/08/2022 10:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A67D-7D15-2610-28EA>